



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 004/93

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop-
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

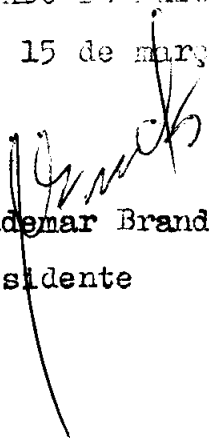
RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, integrada por Affonso Ibaldo Kunzler, Isolete Buschel e Jonas Henrique de Lima, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apurar eventuais responsabilidades pela recessão ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 019/92, de autoria do Vereador Dalton B. Martini, apoiada pelos Vereadores Jorge Abreu, Jonas H. de Lima e Itacir A. Nirsch, que amplia o perímetro urbano da cidade de Sinop e dá outras providências, com texto diferente daquele aprovado por esta Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 15 de março de 1993


Waldemar Brandão

Presidente